

PORTARIA Nº 706/SIA, DE 12 DE MARÇO DE 2020.

Altera e renova a inscrição do Aeródromo Pinheiro, em Pinheiro/MA, no cadastro de aeródromos.

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 33, incisos X e XII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto na Resolução nº 158, de 13 de julho de 2010, e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00065.550727/2017-35,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar e renovar a inscrição do aeródromo público abaixo, com as seguintes características:

I - denominação: Pinheiro;

II - código identificador do aeródromo - CIAD: MA0004;

III - município (UF): Pinheiro (MA); e

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas): 02° 28' 39" S / 045° 06' 18" W.

Art. 2º A renovação de inscrição tem validade de 10 (dez) anos.

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL JOSÉ BOTELHO FARIA



LISTA DE CARACTERÍSTICAS DE AERÓDROMO

Processo:	00065.550727/2017-35
Referência:	Portaria ANAC Nº 706, de 2020.
Regulamentação aplicável:	Resolução ANAC nº 158, de 2010. Portaria ANAC nº 3.352, de 2018. RBAC 154, Emenda 06, de 2019.
Validação:	Conforme Nota Técnica Nº 27/2020/OBRAS/GTEA/GCOP/SIA, de 05/03/2020.

DADOS PARA PUBLICAÇÃO

CARACTERÍSTICAS GERAIS DO AERÓDROMO	
Nome Oficial	Pinheiro
Código Identificador de Aeródromo - CIAD	MA0004
Código OACI	SNYE
Tipo de Uso	Público
Município (UF)	Pinheiro (MA)
Tipo de Operação	VFR diurno
* Ponto de Referência do Aeródromo (coordenadas geográficas)	02° 28' 39" S / 045° 06' 18" W
* Altitude	20

CARACTERÍSTICAS FÍSICAS DA PISTA DE POUSO E DECOLAGEM	
Designação	09/27
Comprimento	1740
Largura	30
Natureza da superfície	Asfalto
Resistência do pavimento	29/F/C/X/T
Zona de parada (SWY) - comprimento x largura (m)	—
Zona desimpedida (CWY) - comprimento x largura (m)	—
Dimensões da faixa de pista - comprimento x largura (m)	1860 x 150

SINALIZAÇÃO LUMINOSA	
Farol de aeródromo	NÃO EXISTENTE
Indicador de direção de vento iluminado	NÃO EXISTENTE

Luzes de borda de pista	NÃO EXISTENTE
Luzes de cabeceira de pista	NÃO EXISTENTE
Luzes de eixo de pista	NÃO EXISTENTE
Luzes de zona de toque	NÃO EXISTENTE
Luzes de borda de pista de táxi	NÃO EXISTENTE

DISTÂNCIAS DECLARADAS

RWY	09	27
TORA (m)	1740	1740
TODA (m)	1740	1740
ASDA (m)	1740	1740
LDA (m)	1740	1740
Observações	—	—

DADOS ADICIONAIS

CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DA PISTA DE POUSO E DECOLAGEM

Natureza da superfície do acostamento	—
Largura do acostamento (m)	—
Sinalizações luminosas	—
Sinalizações horizontais	—
RESA - comprimento x largura (m)	—

CARACTERÍSTICAS FÍSICAS DE PISTA DE TÁXI

Designação	Comprimento (m)	Largura (m)	Natureza da superfície	Resistência do pavimento	Distância até o eixo da RWY ¹	Natureza da superfície do acostamento	Largura do acostamento (m)
—	—	—	—	—	—	—	—

¹distância entre o eixo da pista de táxi e o eixo da pista de pouso e decolagem mais próxima para pistas de táxi paralelas

AUXÍLIOS VISUAIS DE PISTA DE TÁXI

Sinalizações luminosas	—
Sinalizações horizontais	—

CARACTERÍSTICAS FÍSICAS DE PÁTIO

Designação	Natureza da superfície	Resistência do pavimento
—	—	—

(*) Itens Alterados

Observações:

CONTROLE DE REVISÕES			
Revisão	Data	Resumo das Modificações	Processo ANAC
00	18/03/2020	Versão inicial.	00065.550727/2017-35



Documento assinado eletronicamente por **Virgilio de Matos Santos Castelo Branco, Gerente Técnico de Engenharia Aeroportuária**, em 19/03/2020, às 13:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sistemas.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **4101953** e o código CRC **BB8A06D4**.